



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

Administração: Rubens Renato Angelotti

*"Renovação, Respeito e Transparência"*

Balneário Camboriú, 17 de julho de 2017.

**CIRCULAR Nº 10 /2017**

**A TODAS AS ASSOCIAÇÕES E LIGAS FILIADAS**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico Vossa Senhoria que **não haverá expediente na Federação Catarinense de Futebol na próxima 5ª feira, dia 20 de julho de 2017**, por força do feriado municipal em homenagem à data de emancipação política do Município de Balneário Camboriú, conforme estabelece a **Lei Municipal nº 2.163, de 4 de setembro de 2002**, e tendo em vista o disposto no art. 1º Lei Federal nº 605, de 5 de janeiro de 1949, que dispõe sobre os feriados civis e religiosos de acordo com a tradição local.

Atenciosamente,

**RUBENS RENATO ANGELOTTI**

*Presidente da FCF*